

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EDITAL 001/2011 – AGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, através da Secretaria Municipal de Administração – ADM, torna público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público para a realização das provas, nos termos do Edital 001/2011 - AGM, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 11 DE SETEMBRO DE 2011 (domingo)
HORÁRIO: 13h30

CÓD	EMPREGO	INSCR	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO
1	ADVOGADO	727	1	EM DIRCE VALERIO GRACIA	Av. D. Pedro I, 340 Jd Tejereba
2	OFICIAL SINDICANTE E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	535	2	EM LUCIMARA DE JESUS VICENTE	Av. Manoel da Cruz Michael, 343 Santa Rosa

Candidatos inscritos como portadores de deficiência que tiveram suas inscrições deferidas, de acordo com o que determina o Edital 001/2011 - AGM:

Os candidatos inscritos como portadores de deficiência cujas inscrições, nesta condição foram deferidas e que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova deverão dirigir-se à Coordenação do local determinado para realização da mesma com antecedência de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o fechamento dos portões.

Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital 001/2011 - AGM:

- a) Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.
- b) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de: Cédula Oficial de Identidade; ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou Certificado de Reservista; ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9053/2007 – código de Trânsito Brasileiro; ou Passaporte brasileiro. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- c) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente no horário determinado.
- d) Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.
- e) Conforme item 30 – letra e, do Edital 001/2011 – AGM, não será permitida a utilização de livros, inclusive legislação, notas, etc.
- f) Os candidatos presentes às provas poderão ser identificados mediante impressão digital, a critério da Universidade Municipal de São Caetano do Sul- USCS.
- g) Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.
- h) O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, seu Caderno de Questões, recebendo, neste ato, a Folha de Respostas Definitiva para transposição das respostas.
- i) A CAIP/USCS disponibilizará no site www.guaruja.sp.gov.br, as questões da prova na data da publicação dos gabaritos até o encerramento do prazo de recurso em relação às questões formuladas. O candidato poderá acessar as questões da respectiva prova mediante identificação pelo seu número de inscrição e CPF.
- j) Tempo máximo para realização das provas, incluindo o preenchimento de gabarito:
01 – Advogado: 4h30
02 – Oficial Sindicante e de Processo Administrativo: 4h.
- k) O local, horário, sala e carteira da Prova Objetiva, para cada candidato, encontram-se disponíveis para consulta no site www.guaruja.sp.gov.br, devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, para obter a informação individualizada.
- l) Em complemento ao Edital, os critérios de correção e valoração das Provas Dissertativas são: i) abrangência do tema – 60%; ii) objetividade – 20%; iii) poder de síntese – 20%, do valor total da questão.

Guarujá, 02 de setembro de 2011
Gustavo Guerra Lopes dos Santos
Presidente da Comissão do Concurso Público